



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036276/2016-42, resolve:

I – Criar a Comissão Permanente de Avaliação do RSC/EBTT ad referendum por se tratar da primeira demanda de avaliação dos processos.

II – Nomear 03(três) docentes titulares e 03(três) suplentes, da carreira EBTT, em regime *pro tempore*, por até 180(cento e oitenta) dias a fim de atender a primeira demanda de avaliação dos processos, na disposição a seguir:

TITULARES

KLEBER DESSOLES MARQUES, matrícula SIAPE nº 2067000

NILTON DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 4367789

IDNELMA LIMA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2161797

SUPLENTES

LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2066992

SURAMA ANGELICA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2158409

DAVID FARIAS TORRES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1753999


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

